



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 097/2014-GP-REQ

Telêmaco Borba, 03 de setembro de 2014.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Em atendimento ao Requerimento n.º 108/2014, de autoria do Vereador Marcos William de Oliveira referente a equipamento de medição sonora, a Administração Municipal encaminha as informações solicitadas através de cópia de documentos em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Câmara Municipal de Telêmaco Borba Estado do Paraná
Recebido em <u>03/09/14</u>
 Secretaria de Administração

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ramos
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba – PR



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Resposta ao requerimento nº108/2014 – CMTB.

Em resposta ao requerimento supracitado, com relação à situação do Aparelho de Aferição de Decibéis (Decibelímetro), segue abaixo as seguintes informações:

- 1- Sim, a Seção de Fiscalização possui dois Aparelhos SOUND LEVEL METER MODELO DL 4100 e RS - 232, em conformidade com o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).
- 2- Em relação às notificações e Autuações, não consta nenhuma penalidade administrativa referente ao Art.80 da Lei 1621/2007. Outrossim informamos que foram efetuadas fiscalizações em estabelecimentos comerciais que não possuem tratamento acústico e que estão em desacordo com a Lei Municipal 1621/2007, conforme cópias em anexo.

Ressaltamos que estamos á disposição para maiores informações.

Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Finanças

Valdenir Dias
Matrícula 21660
Seção de Fiscalização e Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Administração Tributária
Seção de Fiscalização e Arrecadação

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Nome ou Razão Social: MORGIRA E CHUEIRI

CNPJ: 13 317 026/0001-00

C.M.C:

Nome Fantasia: PANIFICADORA TEC'S

Endereço: AV. PARANÁ

Nº: 1000

Ramo de Atividade: PANIFICADORA, PIZZARIA

Fica V. Sa. Notificado para dentro de 30 dias, contados da data desta notificação Providenciar
ISOLAMENTO ACÚSTICO.

Conforme Lei(s): 1621 ART. 80

Após decorrido o prazo de 30 dias, sem que seja efetuada a regularização notificada, será lavrado contra V. Sa. o respectivo Auto de Infração, de conformidade com a legislação municipal vigente.

Telêmaco Borba, 20 de JUNHO de 2014

às 23:11 hrs.

Stefanini
Agente Fiscal

Notificado(a)

TESTEMUNHAS: (Em caso de recusa de aposição de assinatura pelo(a) notificado(a))

END.: _____

END.: _____

Observações: _____



PREFITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Administração Tributária
Seção de Fiscalização e Arrecadação

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Nome ou Razão Social: C.I. SUTIL BEBIDAS

CNPJ: 11 227 142/0001-02

C.M.C: 19427

Nome Fantasia:

Endereço: CELESTINO BATISTA ANPELAU

Nº: 523

Ramo de Atividade: BAR

Fica V. Sa. Notificado para dentro de _____ dias, contados da data desta notificação SOBRE POLÍCIA

RODRIGUES (Som com 98 díz) onde o permitido é de 65 díz.

FICA CRENTE PARA NOVA AVERIÇÃO CABEÇA DE AUTO DE INFRAÇÃO.

Conforme Lei(s): 1623

Após decorrido o prazo de _____ dias, sem que seja efetuada a regularização notificada, será lavrado contra V. Sa. o respectivo Auto de Infração, de conformidade com a legislação municipal vigente.

Telêmaco Borba, 30 de ABRIL de 2013

às 15 : 15 hrs.

D. Stefanov

Agente Fiscal

S. L. P. G. G.

Notificado(a)

TESTEMUNHAS: (Em caso de recusa de aposição de assinatura pelo(a) notificado(a))

END.: _____

END.: _____

Observações: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº _____ / _____

As 20:00 Hrs, do dia 15 do mês de 2012, de 2012, nesta Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no exercício de fiscal, à rua / av. Rua das Esmeraldas nº

Verifiquei que: PRODUTO CIGARRO COTIA 67 1/2
nº 22 11 903 194 1000-50
Estabelecido (a) no endereço supra, com o ramo de cometeu a seguinte infração: COTIA CIGARRO
1000 ATIVIDADES FICA DE 1000 REAIS DIÁRIOS
ESTABELECIMENTO ESTAMOS MESSOS 2000 REAIS DIÁRIOS
1500 R\$.

Violando assim o disposto no(s) artigo(s) 1º da Lei nº. 1421

Assim sendo, fica Intimado(a) para, no prazo de 10 dias, recolher a Tesouraria geral do Município de Telêmaco Borba os valores abaixo especificados.

1000 (Uma mil e cem reais)	R\$ 1.200,00
	R\$ 0,00
	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.200,00

Valor por extenso (UM MIL E CEM REAIS E DZONTE CENTAVOS)

Mais acréscimos legais, que serão calculados na data do pagamento, ou para, querendo apresentar defesa e provas em 10 dias, sob pena de serem promovidas as medidas legais cabíveis.

Tel.Borba 15 de setembro de 2012

Agente Fiscal:

Daniel Stefanuk
Matrícula: 9614
FISCAL

Estou ciente, e recebi uma via, desta autuação.

T.Borba 15 de setembro de 2012

AUTUADO (A)

TESTEMUNHAS :

1

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DTM

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

AUTO DE INFRAÇÃO

Identificação do Contribuinte

53719 - PAULO CESAR MIRANDA-ACADEMIA

Endereço VICE PREF REGINALDO GUEDES NOCERA, , 507	CPF/CNPJ: 120.842.760/0018-4	
Atividade: Atividades de condicionamento fisico	FONE: 3273-7089	CMC: 12200

Aos 10 do mês de Fevereiro do ano de 2014, foi constatado que o contribuinte acima, tendo infringido dispositivos legais como se segue: Art. 79 c/c Art. 87 c/c Art 97 todos da lei 1621/2007 e por tratar-se de violação ao(s) GERAÇÃO DE POLUIÇÃO SONORA , apliquei ao infrator as comunicações legais Multa correspondente ao valor de 10 (dez) a 50 (cinquenta) U.F.M - Unidade Fiscal do Município de Telêmaco Borba. de conformidade com os dispositivos acima descritos. Fica intimado para o prazo de 10 dias corridos e desta contados apresentar sua defesa por escrito ao Senhor Secretário de Finanças. Esgotado o prazo supra mencionado, e não apresentar defesa será julgado à revelia.

Data do Auto 10/02/2014

Hora do Auto 14:01

Data limite para o pagamento ou impugnação 20/02/2014

Processo: 1953/2014

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
Assinatura	
Data	